

PORTARIAS DE ISENÇÃO DE ICMS – CAT**Portaria n.º 202101001003 de 31/08/2021 -****Proc n.º 122021730001143/SEFA**

Motivo: Conceder a isenção do ICMS para Taxista.

Base Legal: Convênio ICMS n.º 38, de 06 de julho de 2001 e do artigo 71 do Anexo II do RICMS-PA (aprovado pelo Decreto n.º 4676/01)

Interessado: Antonio de Lima Ferreira – CPF: 017.004.302-97

Marca: FIAT/ARGO DRIVE 1.3 FLEX.. Tipo: Pas/Automóvel

Portaria n.º 202101001005 de 31/08/2021 -**Proc n.º 002021730005797/SEFA**

Motivo: Conceder a isenção do ICMS para Taxista.

Base Legal: Convênio ICMS n.º 38, de 06 de julho de 2001 e do artigo 71 do Anexo II do RICMS-PA (aprovado pelo Decreto n.º 4676/01)

Interessado: Jacob Bezerra Rodrigues – CPF: 118.726.402-49

Marca: TOYOTA/YARIS SD XS 15 AT CONNECT Tipo: Pas/Automóvel

PORTARIAS DE ISENÇÃO DE IPVA – CAT**Portaria n.º 202104004695, de 31/08/2021 -****Proc n.º 2021730005828/SEFA**

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2021

Base Legal: art.3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01

Interessado: Eduardo Ribamar da Rocha – CPF: 033.056.512-53

Marca/Tipo/Chassi

CHEV/PRISSMA 1.4AT LTZ/Pas/Automovel/9BGKT69V0KG185447

Portaria n.º 202104004697, de 31/08/2021 -**Proc n.º 2021730005827/SEFA**

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2021

Base Legal: art.3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01

Interessado: Adriano Paixao da Cruz – CPF: 856.365.682-15

Marca/Tipo/Chassi

TOYOTA/YARIS SA XL15LIVE/Pas/Automovel/9BRBC9F32M8110084

Portaria n.º 202104004699, de 31/08/2021 -**Proc n.º 2021730005825/SEFA**

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2021

Base Legal: art.3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01

Interessado: Elen Rosi Belmiro dos Santos – CPF: 800.266.644-53

Marca/Tipo/Chassi

CHEV/PRISSMA 1.4AT LTZ/Pas/Automovel/9BGKT69V0JG191426

Portaria n.º 202104004701, de 31/08/2021 -**Proc n.º 2021730005824/SEFA**

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2021

Base Legal: art.3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01

Interessado: Raimundo Nonato Ramos do Nascimento – CPF: 400.746.092-20

Marca/Tipo/Chassi

VW/VOYAGE 1.6L MB5/Pas/Automovel/9BWDB45U5NT066201

Portaria n.º 202104004703, de 31/08/2021 -**Proc n.º 2021730005837/SEFA**

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2021

Base Legal: art.3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01

Interessado: 212.936.782-87 – CPF: 212.936.782-87

Marca/Tipo/Chassi

CHEVROLET/COBALT 1.4 LTZ/Pas/Automovel/9BGJC69V0JB163843

Portaria n.º 202104004705, de 31/08/2021 -**Proc n.º 2021730005836/SEFA**

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2021

Base Legal: art.3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01

Interessado: 137.397.272-68 – CPF: 137.397.272-68

Marca/Tipo/Chassi

VW/POLO MCA/Pas/Automovel/9BWAG5BZ6LP074923

Portaria n.º 202104004707, de 31/08/2021 -**Proc n.º 2021730005833/SEFA**

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2021

Base Legal: art.3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01

Interessado: 257.162.802-00 – CPF: 257.162.802-00

Marca/Tipo/Chassi

FIAT/SIENA 1.4/Pas/Automovel/9BD19710HM3405033

Portaria n.º 202104004709, de 31/08/2021 -**Proc n.º 2021730005834/SEFA**

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2021

Base Legal: art.3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01

Interessado: 601.317.132-72 – CPF: 601.317.132-72

Marca/Tipo/Chassi

HONDA/CIVIC EXL CVT/Pas/Automovel/93HFC2660LZ100437

Portaria n.º 202104004711, de 31/08/2021 -**Proc n.º 2021730005844/SEFA**

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2021

Base Legal: art.3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01

Interessado: 186.561.702-44 – CPF: 186.561.702-44

Marca/Tipo/Chassi

VW/NOVO VOYAGE CL MBV/Pas/Automovel/9BWDB45U4JT009532

Portaria n.º 202104004713, de 31/08/2021 -**Proc n.º 2021730005839/SEFA**

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2021

Base Legal: art.3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01

Interessado: 396.975.842-49 – CPF: 396.975.842-49

Marca/Tipo/Chassi

RENAULT/LOGAN AUTH 10/Pas/Automovel/93Y4SRF84KJ609104

Portaria n.º 202104004715, de 31/08/2021 -**Proc n.º 2021730005840/SEFA**

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2021

Base Legal: art.3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01

Interessado: 049.278.502-34 – CPF: 049.278.502-34

Marca/Tipo/Chassi

TOYOTA/ETIOS SD XPLUS AT/Pas/Automovel/9BRB29BT9K2230098

Protocolo: 699329**GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA
AVISO DE LICITAÇÃO DESERTA
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 022/2021.**

Comunicamos aos senhores licitantes que o Pregão Eletrônico que tem como objetivo a Contratação de Empresa Especializada na Aquisição de Licença e Renovação do Creative Cloud for teams all apps team licensing subscription, pelo período de 36 meses. E a Aquisição de Licença e Atualização da Plataforma Adobe Stock, com 40 (quarenta) "ativos padrão" por mês, pelo período de 36 (trinta e seis) meses. Atendimento ao Item 2.41 do Plano de Aquisição do Projeto 1.05.03 do âmbito do PROFISCO II. Considerando não haver interessados, o referido certame caracterizou-se por licitação deserta.

Ramon Galhardo de Araújo

CGLC/DAD/SEFSA

Protocolo: 699153**GABINETE DO SECRETÁRIO****PORTARIA Nº 600 DE 31 DE AGOSTO DE 2021**

REVOGAR, a contar de 30/08/2021, a concessão de Gratificação de Tempo Integral, no percentual de 60% (sessenta por cento), à servidora MILENE LIMA SOUZA GONÇALVES, Assistente Administrativo, Id Func nº 5144361/1, lotado na CECOMT de Portos e Aeroportos.

RENÉ DE OLIVEIRA E SOUSA JÚNIOR

Secretário de Estado da Fazenda

PORTARIA Nº 601 DE 31 DE AGOSTO DE 2021

I - DESIGNAR, a contar de 30/08/2021 a servidora MILENE LIMA SOUZA GONÇALVES, Id Func nº 5144361/1, Assistente Administrativa, para exercer o cargo de Assessor Fazendário da Ouvidoria Fazendária.

II - REMOVER, a contar de 30/08/2021 a servidora MILENE LIMA SOUZA GONÇALVES, Id Func nº 5144361/1, Assistente Administrativa, da CECOMT de Portos e Aeroportos para a Ouvidoria Fazendária.

RENÉ DE OLIVEIRA E SOUSA JÚNIOR

Secretário de Estado da Fazenda

Protocolo: 699555**INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 018, DE 31 DE AGOSTO DE 2021.**

Dispõe sobre a data de publicação dos Índices Percentuais Definitivos de distribuição aos Municípios, das parcelas do produto da arrecadação do Imposto sobre Operações Relativas à Circulação de Mercadorias e sobre Prestação de Serviços de Transporte Interestadual e Intermunicipal e de Comunicação (ICMS).

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA FAZENDA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 138, parágrafo único, incisos I e II, da Constituição Estadual;

Considerando que existem pedidos de informações pendentes de resposta aguardando posicionamento da Procuradoria Geral do Estado;

Considerando a necessidade de se garantir aos Municípios amplas condições para a conferência do Valor Adicionado Fiscal (VAF) proporcionado em seus territórios, com o objetivo de distribuição do produto de arrecadação do ICMS no exercício de 2022,

RESOLVE:

Art. 1º Os índices percentuais definitivos relativos à distribuição, no exercício de 2022, das parcelas pertencentes aos Municípios na arrecadação do Imposto sobre Operações Relativas à Circulação de Mercadorias e sobre Prestação de Serviços de Transporte Interestadual e Intermunicipal e de Comunicação (ICMS), apurado de acordo com o art. 3º da Lei nº 5.645, de 11 de janeiro de 1991, serão publicados no Diário Oficial do Estado até o dia 29 de outubro de 2021.

Art. 2º Fica prorrogado para até 30 de setembro de 2021, em caráter excepcional, o prazo para impugnação dos índices provisórios publicados pelo Decreto n.º 1.760, de 29 de julho de 2021.

Art. 3º Esta instrução normativa entra em vigor na data de sua publicação.

RENÉ DE OLIVEIRA E SOUSA JÚNIOR

Secretário de Estado da Fazenda

Protocolo: 699559**BANCO DO ESTADO DO PARÁ****TERMO ADITIVO A CONTRATO****Termo Aditivo Nº: 01**

Contrato Nº: 077/2020

Data de Assinatura do Aditivo: 10.08.2021

Valor Total Estimado de Até: R\$1.960.195,18 (um milhão, novecentos e sessenta mil, cento e noventa e cinco reais e dezoito centavos).

Vigência do Aditamento: 10.08.2021 a 09.08.2022

Objeto Do Contrato: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de agenciamento de viagens, compreendendo as atividades de cotação, reserva, marcação, emissão, remarcação ou alteração, cancelamento, reembolso e entrega de bilhetes de passagens terrestres, fluviais e de passagens aéreas para atendimentos das necessidades do Banpará. Objeto Do Aditamento: Prorrogação de Prazo e Inclusão de Cláusula de Tratamento de Dados